

ATO CONCESSIVO DE PENSÃO POR MORTE

Portaria nº: 07/2025 de 15 de janeiro de 2025.

DATA DE INICIO (óbito): 07.04.2024

O INTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOLONÓPOLE – PREVSOL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1.076/2011, em especial nos arts. 1º, 2º e 25, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER nos termos do art. 23, II da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, art. 1º, IV e §1º da Lei Complementar nº 009/2022, que dispõe sobre a aplicação em âmbito municipal da Emenda Constitucional nº 103/2019 e art. 8º da Lei 1076/2011, combinado com § 7º do art. 40 da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, que institui o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e cria a respectiva autarquia do Município de Solonópole, **PENSÃO POR MORTE a PEDRO HENRIQUE SILVA VIEIRA (18 anos de idade), cota de 50% do benefício e SOPHIA DA SILVA VIEIRA (13 anos de idade), conta 50% do benefício**, representada por sua genitora a Sra. **MARY LÚCIA DA SILVA RODRIGUES**, filhos do “*de cujus*” **FRANCISCO RONALDO VIEIRA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerias**, portadora do RG 20170701810 SSP-CE, Cadastrado como Pessoa Física sob o nº 914.450.783-68, matrícula 01305042, lotado na Secretaria de Assistência Social do Município de Solonópole - CE.


Art. 2º. Os proventos de pensão por morte terão o seguinte valor, conforme dispõe a legislação:

• Vencimento Base	R\$ 1.412,00
• Adicional por tempo de Serviço.....	R\$ 254,16
• Total da Remuneração	R\$ 1.666,16
• Média das 90% maiores contribuições	R\$ 1.463,88
• Base de cálculo- 79% (60% da média + 1% por ano)	R\$ 1.156,47
• Coeficiente de dependente (50% + 40% por dependente)	R\$ 1.040,82
• Valor do Benefício.....	R\$ 1.412,00

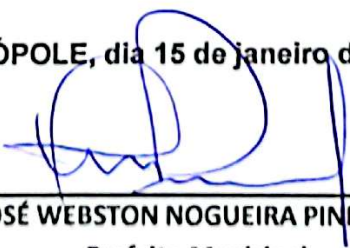
Obs. O valor de cada cota será de R\$ 520,41 (quinhentos e vinte reais e quarenta e um centavos).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, dia 15 de janeiro de 2025.



MARIA LUZIANE NÓGUEIRA E SILVA
Presidente do PREVSOL
PORTARIA Nº014-2025-GAP




JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a **portaria nº: 07/2025 PREVSOL**, expedida no dia 15 de janeiro de 2025, que concede **PENSÃO POR MORTE a PENSÃO POR MORTE a PEDRO HENRIQUE SILVA VIEIRA (18 anos de idade), cota de 50% do benefício e SOPHIA DA SILVA VIEIRA (13 anos de idade), conta 50% do benefício**, foi publicada no átrio do Paço Municipal, bem como na sede da PREVSOL, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Solonópole/CE, 15 de janeiro de 2025.



MARIA LUZIANE NOGUEIRA E SILVA
Presidente do PREVSOL
PORTARIA Nº014-2025-GAP